



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 284/CSJT.GP.SG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 306, de 11 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 193/2012;

Considerando as atividades de capacitação de Desembargadores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulo de 2º Grau, nos dias 19 e 20 de setembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Vitória/Florianópolis e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 19 e 20 de setembro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. GILMAR CAVALIERI, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho